

PORTARIA TRT13 CGP N.º 243, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo TRT n.º 000.09330/2018 e Proad n.º 8703/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 215**, de 18 de julho de 2018, que autorizou o servidor **CLÁUDIO MARCELO FIGUEIREDO CAVALCANTI** (matrícula n.º 201.319.742), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.10.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência